



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 04 de outubro de 2017.  
OEP/460/2017

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção à Indicação de nº 651/2017, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as considerações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação.

Atenciosamente.

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
José Baptista de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

VIENTE EM

09/10/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CME34681/2017 06/10/17 16:27:43



Bebedouro, 25 de setembro de 2017.

**OFÍCIO Nº 834/2017**

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 651/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BEBEDOURO**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, vem por intermédio deste, em resposta a Indicação Nº 651/2017 do vereador Nasser José Delgado Abdallah sobre a instituição de uma campanha educativa, em todas as unidades escolares do Sistema Público Municipal de Bebedouro, sobre como evitar o aparecimento de piolhos nas crianças esclarecer que:

- ✓ As escolas municipais, principalmente as de educação infantil mantem parceria com o PSF do bairro onde a escola se localiza e todos os anos a enfermeira do PSF, em reunião de pais que acontece nas escolas, faz uma orientação aos pais quanto aos procedimentos a serem adotados pelas famílias para evitar o aparecimento de piolhos nas crianças e com combater a pediculose. Em outras escolas o próprio Gestor faz orientação sobre o tema em reuniões de pais.
- ✓ Também faz parte da rotina das escolas municipais comunicar aos pais, através de bilhete no caderno de recados da criança quando se percebe o aluno está com pediculose, solicitando aos mesmos que tomem providências e façam uma vigilância regular para tratar as primeiras infestações evitando assim que a mesma se propague. O bilhete é individual para que não haja constrangimento para a criança e as famílias.
- ✓ Quando o caso exige, os gestores chamam os pais na escola para uma conversa particular sobre o assunto orientando e esclarecendo as dúvidas que possam existir bem como, solicitando o auxílio das famílias no combate a pediculose.

CMR34681/2017 06/10/17 16:27:43



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Ins. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)


### SEMEB

Secretaria Municipal de  
Educação de Bebedouro

"Educação Sustentável com Cidadania"

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 26.789.767-4

Exmo. Sr.  
Dr. Fernando Galvão Moura  
DD. Prefeito Municipal  
Bebedouro - SP